



NÚCLEO DE ESTUDANTES DE
ENGENHARIA ELETROTÉCNICA E DE COMPUTADORES
DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Ata da Reunião Geral de Alunos

26/04/2018 – 16h

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano dois mil e dezoito decorreu na Antiga Biblioteca do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores uma reunião geral de alunos. A mesma teve uma primeira chamada pelas dezasseis horas e quinze minutos onde se encontravam presentes dezasseis pessoas. Esta reunião foi convocada pelo Presidente da Mesa do Plenário, Rui Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discussão e aprovação do novo regulamento eleitoral do NEEEC/AAC;
2. Outros assuntos.

Rui Silva (NEEEC – Presidente da Mesa do Plenário) dá início à reunião, cumprimentando todos os presentes e apresentando a ordem de trabalhos referida acima, questionando posteriormente se alguém gostaria de acrescentar algum ponto à ordem de trabalhos. Não havendo nenhum ponto a acrescentar à ordem de trabalhos, Rui Silva prossegue para o primeiro ponto da ordem de trabalhos.

1 - Discussão e aprovação do novo regulamento eleitoral do NEEEC/AAC

Rui Silva começou relembrando a todos que o mandato atual estava a chegar ao fim e como tal é necessário fazer uma revisão ao regulamento eleitoral de maneira a que este esteja de acordo com os novos estatutos e com o novo regulamento interno. Feita esta pequena introdução Rui Silva passa para a leitura integral do regulamento eleitoral questionando, no final da leitura de cada artigo, se alguém tem alguma dúvida ou sugestão de mudança. Com isto, foram sugeridas as seguintes mudanças:

- 1- João Bento (NEEEC – Presidente) propõe que no artigo 2 seja acrescentado ao texto o seguinte:
“... devem ser interpretadas e entendidas de acordo com os Estatutos da Associação Académica de Coimbra **e pelo regulamento interno do NEEEC/AAC aprovado a 14 de março**”;





- 2- Rui Silva propõe uma alteração do texto, no artigo 5, passando de "... emitido pelo Conselho Fiscal da AAC (CF/AAC)" para "... emitido pelo Conselho Fiscal da AAC, doravante designados por CF/AAC";
- 3- João Bento propõe que no ponto 4 do artigo 6 seja mudado o texto de "... candidatura ao mesmo órgão ou indisponibilidade..." para "... candidatura a um dos órgãos em sufrágio...", explicando que a direção e a mesa do plenário poderão ser dois órgãos separados;
- 4- João Bento refere que, no artigo 7, o ponto 5 é equivalente ao ponto 2 não trazendo nenhuma informação nova, pelo que é desnecessário a sua existência;
- 5- No artigo 14, Ivo Frazão (NEEEC – Tesoureiro) refere que também faria sentido os trabalhadores estudantes terem a possibilidade de votar por envelope, se, e apenas se, provarem que não poderão estar presentes no dia de votação devido ao seu estatuto. Sendo também dada a possibilidade de realizar esta votação entre 2 a 3 dias antes do ato eleitoral, entregando diretamente ao presidente da comissão eleitoral. Com isto, Ivo propõe a divisão do ponto 2 em subpontos onde era feito a enumeração de quem tinha direito a realizar o seu voto por envelope;
- 6- No artigo 20, João Bento propõe acrescentar à frase o seguinte: "... será deliberado **em reunião** de Comissão Eleitoral";
- 7- João Bento refere ainda que no documento não é explicitado em lado nenhum a que eleições este regulamente se refere. Propõe assim alteração ao título acrescentando o ano letivo assim como em todas as referências a datas ao longo do regulamento.

Todas as alterações enumeradas acima foram alvo de votação e todas foram aprovadas por unanimidade.

Assim, não havendo mais nenhuma sugestão a alteração, Rui Silva começa a votação para aprovação do regulamente eleitoral já com as alterações, tendo sido aprovado por unanimidade.

Por fim, Rui Silva refere que depois de realizadas as mudanças ao regulamento este irá ser disponibilizado e enviado para o Conselho Fiscal onde terá de ser aprovado. Caso a aprovação se confirme este será o regulamente que ficará em vigor para quem se pretender candidatar à próxima direção do núcleo.

João Martins (NEEEC – Vice-Presidente) questiona ainda, em relação ao formulário de preenchimento da candidatura que se encontra em anexo ao regulamento, se, em cada vogal, é





necessário colocar uma explicação da sua área de atuação ou bastava enunciar o seu cargo. Rui Silva responde afirmando que basta o cargo.

Rui Silva questiona os presentes se gostariam de acrescentar algo mais. Não havendo nada mais a acrescentar, Rui Silva, dá por finalizada a RGA agradecendo a presença de todos.

(Presidente da Mesa do Plenário)
Rui Silva

(Secretário da Mesa do Plenário)
César Pereira

